



RESOLUÇÃO CEG-CEPEC/UF GD Nº 22, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a posse de Conselheiros na Câmara de Ensino de Graduação do CEPEC/UF GD.

A **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CEPEC – UF GD**, em reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2019 e considerando o previsto no Art. 18, Inciso I, do Estatuto da UF GD, e Art. 12, Inciso I, do Regimento Geral da UF GD, **RESOLVE:**

Incluir como membros da Câmara de Ensino de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC), da Universidade Federal da Grande Dourados (UF GD), os(as) seguintes representantes:

- Docente:

Nome /Titular	Mat.	Representante do Curso de	Portaria da Reitoria
Tiago Resende Botelho	2255325	Direito	1052/2019

- Discente:

Nome /Titular	RGA	Ofício DCE
Vitor Dantas de Almeida	20190618L140144	21/2019

Selma Helena Marchiori Hashimoto
Presidente